

Agenda para a próxima  
reunião  
11/11/18

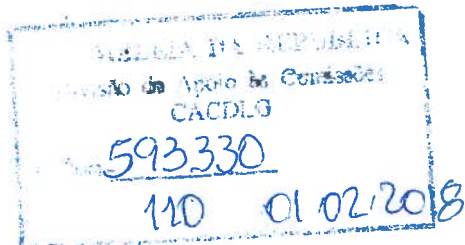
Aprovado por unanimidade na reunião de CACDLG de 7.2.2018, na ausência do PEV. Deliberado ouvir, em primeiro lugar, o conjunto dos subscritores dos acordos

Exmo. Senhor Presidente

Comissão de Assuntos Constitucionais,

Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Pedro Bacelar de Vasconcelos



### Requerimento

Uma plataforma constituída por representantes dos diferentes agentes da Justiça, nomeadamente, pela Ordem dos Advogados, Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, Associação Sindical dos Juizes Portugueses, Sindicato dos Funcionários Judiciais e Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, divulgou publicamente um documento, subscrito por estas entidades, em que se apresentam os ora designados «Acordos para o Sistema de Justiça».

Este documento elenca um conjunto consensualizado de propostas de medidas, em diferentes áreas do sistema de justiça, que interpelam o poder político a uma ponderação e à tomada de posição sobre as mesmas.

Conforme nele se refere, «é essencial que o Senhor Presidente da República, que suscitou o debate, o Governo, a Assembleia da República e todos os partidos políticos assumam agora o comprometimento político de avaliar seriamente as conclusões e, na área das respetivas atribuições e competências, as submetam a discussão política».

Com efeito, para que os partidos representados na Assembleia da República possam associar-se aos acordos alcançados, valorizando e analisando este trabalho realizado pelos representantes dos agentes de Justiça, importa abrir, em sede parlamentar, um espaço de auscultação, diálogo e compromisso, que envolvendo as entidades mais relevantes do setor da Justiça e os autores do

documento, aprofunde a reflexão pública sobre as medidas ora propostas e, em momento subsequente, fundamente, consistentemente, as iniciativas que venham a considerar-se pertinentes e necessárias.

Neste sentido, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, promova, sobre o conteúdo do documento ora identificado como «*Acordos para o Sistema de Justiça*», a audição das seguintes entidades:

- Conselho Superior da Magistratura;
- Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais;
- Conselho Superior do Ministério Público;
- Entidades subscritoras do documento: *Ordem dos Advogados, Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, Associação Sindical dos Juizes Portugueses, Sindicato dos Funcionários Judiciais e Sindicato dos Magistrados do Ministério Público;*
- Ministra da Justiça.

Palácio de São Bento, 01 de fevereiro de 2018

Os Deputados,

*Filipe Neto Brandão*

*Jorge Lacão*